



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 015 /2025

Requer do Prefeito Municipal as informações que menciona.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 125, no livro próprio,
sob a folha de nº 05, em 04 de
08 de 25, às 15:40 hs
[Assinatura]

Requer por intermédio da Mesa Diretora, nos termos do art.249, inciso XI e 248, XXVII da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis c.c o art.76, §2º, Lei Orgânica Municipal, com dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão **COM A MÁXIMA URGÊNCIA** em imediata ordem do dia, da 1ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, do presente requerimento que requer seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que, no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhe à Câmara Municipal:

- **informação acerca dos terrenos que foram desapropriados com a finalidade de construção do hospital municipal, próximo ao bairro Estância dos Ipês e para construção de unidades habitacionais no bairro Taboquinha, indicando se os terrenos já estão sob a posse do município de Buritis e quais as medidas foram adotadas para implementação das políticas públicas que justificaram o ato de desapropriação;**
- **Se há previsão do início da construção do hospital municipal no referido terreno desapropriado ou se o município desistiu do projeto? Se há recursos orçamentários e financeiros disponíveis?**
- **Se há previsão de implantação de infraestrutura no terreno desapropriado para construção das unidades habitacionais? Se há previsão de início da construção de unidades habitacionais?**

Justificativa: Justifica-se o presente pedido a fim de auxiliar no cumprimento de suas atribuições de fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme direito previsto no inciso III, do art.47 c/c o inciso XIV, do art.78, da Lei Orgânica Municipal.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 04 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 12 de 08 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]

[Assinatura]
Vereador **Geldo Alves Ferreira**
Propositor

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com